



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**BIÊNIO 2023-2024**  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 13 /2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7829/2024  
Data: 29/02/2024 - Horário: 12:59  
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UMA REFORMA DA PRAÇA DO BREJAL, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar uma reforma da praça do Brejal, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a comunidade de Brejal necessita de uma praça reformada para possibilitar melhor lazer para a população local e contribuir para outras melhorias, como proporcionar um bom visual e ser um bom ponto de referência.

Marilândia-ES, 28 de fevereiro de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 05/03/2024  
Aliciane Boladini Monechi  
Presidente